

SEXTO TERMO ADITIVO Nº 013/2024 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 428/2022.

SEXTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 21/12/2022, PROCESSO 2022008184.

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Juscimar Pinto Ribeiro - OAB/GO 14.232, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

GBM MULT SERVICE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.672.848/0001-60, com sede Rua B4, nº 300, Quadra 5, Lote 8, Casa 3, Sala 1, Vila Americano do Brasil, Goiânia/GO, CEP 74.230-255, neste ato representada pelo Sr. Ronaldo Alves Reis, inscrito no CPF/MF sob o nº 528.077.166-34, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **prorrogação do prazo de entrega da obra** previsto no subitem 11.1, do Anexo I, do Termo de Referência, do Contrato nº 428/2022, firmado pelas partes em 21/12/2022, que versa sobre a contratação de empresa especializada na realização de ampliação / reforma no térreo e no segundo pavimento, sendo uma adequação física, para atender as necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, visando a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Termo de Referência - Anexo I, constante do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos nº 2022008184 (eletrônico).

II.II – A CONTRATADA obrigou-se, por estes termos, a **ENTREGAR A CONCLUSÃO DA OBRA** até o dia **29 de dezembro de 2023**.

II.III – O presente Termo Aditivo tem por objetivo, também, a **alteração da natureza jurídica / razão social da sociedade empresária** diante da incorporação empresarial da **CONTRATADA** ao Preâmbulo do Instrumento Contratual primitivo nº 428/2022, passando o nome de **GBM MULT SERVICE EIRELI – ME** para de **GBM MULT SERVICE LTDA**.

II.IV – Ajustam as partes que diante da alteração que se promove, a **Cláusula I (DAS PARTES)**, do Instrumento Contratual primitivo, passará a ter a seguinte redação:

“**GBM MULT SERVICE LTDA**, inscrita no CPNJ/MF de nº 40.175.705/0001-64, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.672.848/0001-60, com sede Rua B4, nº 300, Quadra 5, Lote 8, Casa 3, Sala 1, Vila Americano do Brasil, Goiânia/GO, CEP 74.230-255, neste ato representada pelo Sr. Ronaldo Alves Reis, inscrito no CPF/MF sob o nº 528.077.166-34, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**”.

II.V – Visa, ainda, o presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual, por 90 (noventa) dias, ao Contrato nº 428/2022, iniciando-se em 23/01/2024 e findando-se em 22/04/2024.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos autos nº 2022008184 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

JUSCIMAR PINTO RIBEIRO
ADVOGADO – OAB/GO 14.232
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

**GBM MULT SERVICE EIRELI – ME
RONALDO ALVES REIS
CONTRATADA**

**GBM MULT SERVICE LTDA
RONALDO ALVES REIS
CONTRATADA**

Testemunhas:

**Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20**

6º TERMO ADITIVO Nº 013/2024

Código do documento cf58662f570a8f9a9039a9559425e80f

Hash do documento (SHA256): 3476f60e7539367ad1972989afcd9d80ae15f0bf7665c5392e05f2df6d40c8a7



 <p>RONALDO ALVES REIS gbmconstrutora01@gmail.com GBM MULT SERVICE LTDA PROPRIETÁRIO</p>	<p>QUI, 11 de JAN de 2024 às 18:12 Código verificador: ad6ae5a0cd0d4118b54788ca4f8fc5f5</p>
 <p>BRUNO CESAR BUENO SILVA bruno.bueno@idtech.org.br GECOL - CSC</p>	<p>SEX, 12 de JAN de 2024 às 09:38 Código verificador: ff768b11765818a0f13635a588b6920d</p>
 <p>JUSCIMAR PINTO RIBEIRO juscimar.ribeiro@idtech.org.br ASJUR - CSC</p>	<p>SEX, 12 de JAN de 2024 às 10:49 Código verificador: e49fa3acc2ec19b90fde2a6a956d11a</p>
 <p>NUBIA VIRGINIA BORGES nubia.borges@idtech.org.br COSUPRI - CSC</p>	<p>SEX, 12 de JAN de 2024 às 11:14 Código verificador: 773bd988eb21e68d381d6221f2367d61</p>
 <p>JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO joseromero@idtech.org.br SUPER - CSC</p>	<p>SÁB, 13 de JAN de 2024 às 08:46 Código verificador: d8e7e0aea499f797653ba8e1d296ded3</p>

Logs

QUA, 10 de JAN de
2024 às 11:04

Operador **CAMILA SANTOS** criou este documento número cf58662f570a8f9a9039a9559425e80f

QUA, 10 de JAN de
2024 às 11:05

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **RONALDO ALVES REIS**, assinando pela empresa **GBM MULT SERVICE - EIRELI** no cargo de **PROPRIETÁRIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **gbmconstrutora01@gmail.com**

QUA, 10 de JAN de
2024 às 11:05

Operador **CAMILA SANTOS** removeu o signatário **RONALDO ALVES REIS**

QUA, 10 de JAN de
2024 às 11:07

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **RONALDO ALVES REIS**, assinando pela empresa **GBM MULT SERVICE LTDA** no cargo de **PROPRIETÁRIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **gbmconstrutora01@gmail.com**

QUI, 11 de JAN de
2024 às 18:12

RONALDO ALVES REIS assinou este documento pela empresa **GBM MULT SERVICE LTDA**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 189.26.134.226

SEX, 12 de JAN de
2024 às 09:22

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

SEX, 12 de JAN de
2024 às 09:38

BRUNO CESAR BUENO SILVA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEX, 12 de JAN de
2024 às 09:48

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **JUSCIMAR PINTO RIBEIRO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **39853004291**

SEX, 12 de JAN de
2024 às 09:48

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **NUBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

SEX, 12 de JAN de
2024 às 10:49

JUSCIMAR PINTO RIBEIRO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 200.211.2.169

SEX, 12 de JAN de
2024 às 11:14

NUBIA VIRGINIA BORGES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEX, 12 de JAN de
2024 às 11:53

Operador **BRUNA FERREIRA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

SÁB, 13 de JAN de
2024 às 08:46

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.217.249
